ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a eventual atendimento de necessidades de equipamentos de sonorização para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade do objeto pretendido e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de equipamentos de sonorização será para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial da Cidade e outros eventos diversos da Prefeitura Municipal de Taubaté durante o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Taubaté atende cerca de 130 eventos do Calendário Oficial, apoia eventos em comunidades de diversos bairros da cidade, eventos cívicos, eventos em diversas praças da cidade, entre outros projetos culturais, turísticos e esportivos.

A locação de sonorização é essencial para realização de eventos de grande porte que necessitam da estrutura para shows musicais e outras apresentações artísticas e competições esportivas, onde existem exigências impostas pelas Federações e Confederações Esportivas de pequeno, médio e grande porte.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, certidão de registro da empresa no CREA/SP (Certidão de Registro de Pessoa Jurídica), conforme Resolução Nº 266/79 ou CAU, conforme Lei Federal Nº 12.378/10 – se for o caso, com validade na data limite para apresentação dos envelopes, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais ou registro em CREA ou CAU de outras unidades da Federação, porém a adjudicatária se sediada em outro Estado que não São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preço, certificado de Registro do CREA ou CAU de origem com visto do CREA/SP ou CAU/SP, em vigor.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, a qual será atendida por Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico, na data da assinatura do contrato, profissional(s) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente registrado na entidade competente), para execução de ser comprovado através da Certidão de Registro Profissional e Quitação e detentor de Certificado de Acervo Técnico.

A comprovação de possuir em seu quadro técnico o(s) profissional(is) exigido(s) será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de Prestação de Serviços, na data da assinatura do contrato.

As empresas participantes deverão incluir na proposta: transporte até o local do evento, montagem, desmontagem e retirada após o evento, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos na montagem e desmontagem.

A empresa contratada deverá fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Municipal (Certidão de Débitos Mobiliários), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As certidões deverão estar em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida.

A empresa contratada deverá emitir para contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do serviço prestado, devidamente conferidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme o Art. 86 da Lei de 14.133 de 2021, a estimativa das quantidades foi levantada através de procedimento público de intenção de registro de preço na forma da Circular Nº 639/2025 encaminhada para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté:

Nº	Serviço	Und.	SECEC	SEED	SELQV	SEMABEA	SELQV	Total
01	Som de Pequeno Porte	Diária	50	02	05	02	35	94
02	Som de Médio Porte	Diária	70	02		02		74
03	Som de Grande Porte	Diária	20	02	02			24
04	Sonorização Desfile Avenida	Diária	01	02				03
05	Sonorização para Carnaval	Diária	02					02
06	Sonorização Via Rádio	Diária	05					05
07	Sonorização Desfile de Rua	Diária	02					02
08	Caminhão de Som – Tipo Trio Elétrico	Diária	04					04

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado sobre as soluções para o fornecimento de equipamentos de sonorização em eventos da Prefeitura aponta duas alternativas principais: a aquisição dos equipamentos para atendimento direto com servidores públicos ou a contratação de empresa especializada.

Na alternativa de atendimento direto, os serviços de sonorização, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, seriam realizados com recursos próprios da Prefeitura, envolvendo servidores e veículos municipais. Essa opção apresenta como vantagem a autonomia operacional, permitindo maior controle sobre os equipamentos e flexibilidade na organização dos eventos. Além disso, a execução interna pode facilitar a realização de ajustes de última hora, sem depender da disponibilidade de terceiros. No entanto, essa alternativa gera altos custos para a Administração Pública, uma vez que demandaria a aquisição de equipamentos de som profissionais, que possuem alto valor de mercado. Seria necessário ainda disponibilizar espaço físico adequado para o armazenamento seguro desses equipamentos, bem como investir na compra ou locação de caminhões específicos para o transporte aos locais dos eventos. Também seria imprescindível a contratação de servidores ou técnicos qualificados para montagem, operação e desmontagem dos sistemas de sonorização, o que representaria custos permanentes com folha de pagamento.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada se configura como uma alternativa mais prática e profissionalizada, com a prestação de serviço terceirizado envolvendo todo o processo: desde a disponibilização dos equipamentos até a operação técnica durante o evento e posterior desmontagem. Essa opção garante maior qualidade, com equipamentos modernos, equipe técnica treinada e apresentação adequada, além de liberar os servidores para se dedicarem às suas funções originais. A escalabilidade do serviço permite atender eventos de diferentes portes com maior eficiência, e a responsabilidade por aspectos como funcionamento técnico, segurança, manutenção e operação recai sobre a empresa contratada.

Após análise das alternativas existentes no mercado e levando em consideração contratações similares, entende-se como formato mais adequado a ser utilizado por esta Administração a adoção do Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas especializadas

A Ata de Registro de Preços foi escolhida devido à natureza eventual e imprevisível das demandas do objeto. Eventos institucionais, como o Carnaval, podem variar ou até ser cancelados conforme orçamento e diretrizes. Demandas externas, como emendas parlamentares ou parcerias com órgãos como o Ministério da Cultura, também surgem sem previsão, exigindo um resposta ágil. Assim, a Ata se mostra a forma mais eficiente e econômica para atender essas necessidades variáveis, garantindo legalidade e flexibilidade às contratações.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor global da presente ata de registro de preços será de **R$ 854.700,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa direta com empresa especializada, estabelecida na região há mais de 20 anos, com histórico consolidado de atuação no segmento. A escolha por uma empresa local visa otimizar a logística e reduzir custos desnecessários com transporte e deslocamentos. A pesquisa de preços foi realizada em 9 de outubro, com o objetivo de obter o valor de mercado mais atualizado para a contratação.

Nº	Serviço	Und.	Qtd.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Final
01	Locação de Som de Pequeno Porte	Diária	94	R$ 1.600,00	R$ 150.400,00
02	Locação de Som de Médio Porte	Diária	74	R$ 2.500,00	R$ 185.000,00
03	Locação de Som de Grande Porte	Diária	24	R$ 8.800,00	R$ 211.200,00
04	Sonorização Desfile Avenida	Diária	03	R$ 15.000,00	R$ 45.000,00
05	Sonorização para Carnaval	Diária	02	R$ 79.000,00	R$ 158.000,00
06	Sonorização Via Rádio	Diária	05	R$ 5.900,00	R$ 29.500,00
07	Sonorização Desfile de Rua	Diária	02	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
08	Caminhão de Som – Tipo Trio Elétrico	Diária	04	R$ 14.900,00	R$ 59.600,00
Total Estimado Global					**R$ 854.700,00**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização para eventos. A empresa contratada deverá realizar a montagem e os testes dos equipamentos realizados nos locais indicados no mínimo 02 (duas) horas antes do início do evento e a retirada após o término do mesmo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será organizada por item, de forma a ampliar a competitividade entre os licitantes e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ressalte-se que esta justificativa está em conformidade com a Súmula Nº 247 do Tribunal de Contas da União, que dispõe ser obrigatória a adjudicação por item sempre que o objeto seja divisível e que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala..

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização visa proporcionar maior eficácia e qualidade nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Taubaté, garantindo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e evitando a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios. Espera-se, com isso, ampliar a eficiência operacional, assegurando que os eventos ocorram com o suporte técnico adequado, além de promover economicidade ao permitir a utilização sob demanda e com infraestrutura adequada às diferentes necessidades de cada ocasião

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual são os trâmites burocráticos necessários para a promoção da ata de registro de preço, desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria de Cultura e Economia Criativa defere a viabilidade técnica da contratação aqui proposta.

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos pela Lei de 14.133 de 2021

Taubaté, 15 de outubro de 2025

Aline Carla Damasio dos Santos
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté